



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 166ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 01 de junho de 2022.

01	No primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, às 8 horas, em sala virtual do Microsoft Teams, iniciou-se a
02	166ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de
03	Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor Antônio
04	Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Tiago
05	Iwasawa Neves – representante do CCBS; Cláudio de Souza Baptista e Leocarlos Bezerra da Silva Lima –
06	representantes do CEEI; José Pinheiro Lopes Neto – representante do CTRN; Mariana Moreira Neto, Rozilene
06	Lopes de Sousa, Ivanalda Dantas Nóbrega Di Lorenzo e Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra – representantes do
07	CFP; Giliard Cruz Targino – representante do CCJS; Sérgio Santos Azevedo – representante do CSTR;
08	Roberlucia Araújo Candeia e Sthelio Braga da Fonseca – representantes do CCTA; Aldre Jorge Morais Barros,
09	José Irelânio Leite de Ataíde e Júnia Marússia Trigueiro de Lima – representantes do CDSA; Edvandro Souza
10	Barros e Macário de Araújo Cavalcante – representantes dos servidores técnico-administrativos. Estiveram
11	ausentes os Conselheiros: Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes – representante do CCBS; Vânia Sueli
12	Guimarães Rocha, tendo sua ausência justificada – representante do CH; Demóstenes Andrade de Moraes,
13	tendo sua ausência justificada – representante do CTRN; Enéas Dantas da Silva Neto, tendo sua ausência
14	justificada – representante do CCJS; Paulo de Melo Bastos – representante do CSTR; Bernadete de Lourdes
15	André Gouveia, tendo sua ausência justificada – representante do CES. Posta à apreciação, a Ata da 165ª
16	Reunião Ordinária , do dia 29 de abril de 2022 e a Ata da 40ª Reunião Extraordinária , do dia 05 de maio de
17	2022, foram aprovadas , por maioria de votos, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum contrário e 3(três)
18	abstenções. No item Expediente. A Coordenadora da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Maria
19	do Socorro Pereira, solicitou aos Conselheiros, que, no caso de não poderem comparecer às Reuniões das
20	Câmaras, incluam a justificativa de sua ausência no Processo de Convocação, disponibilizado no setor CSGAF-
21	SODS. No item Comunicações , o Senhor Presidente esclareceu ao Plenário, que as Assembleias são
22	prioritárias e que três faltas seguidas, sem prévia justificativa, levam à perda do assento, como consta no
23	Regimento da SODS. Na sequência, o Senhor Presidente prestou informações sobre Pareceres da
24	Procuradoria, que recomendam o encaminhamento de matérias referentes ao quadro de Pessoal, inclusive
25	de recursos, para o Órgão Setorial do SIPEC, no caso da UFPA, a Secretaria de Recursos Humanos, não
26	devendo serem analisadas por esta Câmara. Em seguida, solicitou aos Conselheiros a leitura do Processo que

27 contém a referida recomendação, constante no ambiente SEI da Câmara Superior de Gestão Administrativo-
 28 Financeira. Alguns Conselheiros pronunciaram-se, demonstrando preocupação quanto ao desrespeito do
 29 princípio da autonomia administrativa da UFCG e à possível perda de uma das funções desta Câmara. Na
 30 sequência, o Senhor Presidente informou ao Plenário que o artigo 4º do [Decreto nº 11.072](#), de 17 de maio de
 31 2022, delega a competência para a implantação do Teletrabalho à autoridade máxima da Instituição. Diante
 32 disso, o processo constante na Pauta, e que se refere a essa matéria, perderá o objeto na Câmara. Em
 33 seguida, iniciou a ordem do dia. **4.01. Processo SEI nº 23096.046477/2021-58** – Rediscussão da Resolução Nº
 34 03/2013, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e
 35 Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. *(Em análise pela Comissão*
 36 *Relatora)*. Comissão: Leocarlos Bezerra da Silva Lima, Ilana Sanamaika Queiroga, Klébica Salene Pereira de
 37 Souza. **4.02. Processo SEI nº 23096.038443/2019-75**, em que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
 38 encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que trata das normas para execução dos Programas de
 39 Assistência Estudantil da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Comissão: ~~Erik Cristóvão Araújo~~
 40 ~~de Melo (Presidente)~~, Ilana Sanamaika Queiroga e ~~Igo Paulino da Silva~~ *(A interessada solicitou interrupção dos*
 41 *trabalhos da Comissão, considerando que a minuta precisa passar por atualização)*. *(Processo Sobrestado)*.
 42 **4.03. Processo SEI nº 23096.054495/2021-11**, em que a Comissão de Implantação do Trabalho Híbrido desta
 43 Instituição encaminha proposta de Minuta de Resolução que estabelece os procedimentos gerais de
 44 instituição do Programa de Gestão na Universidade Federal de Campina Grande. Comissão: Aldre Jorge
 45 Moraes Barros (Presidente), Francisco José Gonçalves Figueiredo e Sérgio Santos de Azevedo. O
 46 Plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 03 (três)
 47 abstenções, **o arquivamento do Processo**, nesta Câmara, devido à perda de objeto, ocasionada pela
 48 publicação, no Diário Oficial da União, da Instrução Normativa SGP/SEDEGG/ME nº36, de 5 de maio de 2022
 49 e do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. Neste contexto, o Plenário solicitou o envio da Minuta de
 50 Resolução elaborada pela Comissão Relatora, composta pelos Conselheiros Aldre Jorge Moraes Barros,
 51 Francisco José Gonçalves Figueiredo e Sérgio Santos de Azevedo, para conhecimento da autoridade
 52 competente, neste caso, o Reitor da Instituição, Professor Antônio Fernandes Filho. **4.04. Processo SEI nº**
 53 **23096.009793/2022-20**, em que a Escola Técnica de Saúde do Centro de Formação de Professores, solicita a
 54 Regulamentação da promoção funcional para a Classe E – Professor(a) Titular, da carreira de Ensino Básico,
 55 Técnico e Tecnológico – EBTT. Relator: Giliard Cruz Targino. Após ampla discussão, o plenário **aprovou**, por
 56 unanimidade de votos, com 18 (dezoito) votos favoráveis, **a inclusão do Art. 16-A, na Resolução nº 02/2015**
 57 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com a redação proposta no Parecer, pelo Relator do
 58 Processo, Conselheiro Giliard Cruz Targino, a fim de regulamentar, provisoriamente, a promoção a Professor
 59 Titular do magistério da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. **4.05. Processo SEI nº**
 60 **23096.034732/2020-39**, em que Vanessa Rolim Barreto, recorre contra o indeferimento do pedido de
 61 mudança de regime de trabalho de T20 para T40. Relator: Aldre Jorge Moraes Barros. O Plenário **aprovou**, por
 62 unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer do Relator, **contrário** à solicitação da
 63 Requerente. **4.06. Processo SEI nº 23096.059819/2021-08**, em que Romualdo Rodrigues Menezes, Docente
 64 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, solicita pedido de reconsideração

65	referente à decisão desta CSGAF no Processo SEI nº 23096.059819/2021-08. <i>(Encaminhado, para diligências,</i>
66	<i>ao Gabinete da Reitoria e ao Comitê Assessor de Vagas Docentes em 11/05/2022).</i> Comissão: Giliard Cruz
67	Targino, Enéas Dantas da Silva Neto e José Maria Pereira da Nóbrega Júnior. Nada mais havendo a tratar, o
68	Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro
69	Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e
70	pelos demais conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da
71	Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 01 de junho de 2022.